CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a obrigatoriedade das cervejarias que fornecem produtos em Salvador em criar programas de conscientização contra o alcoolismo nas comunidades da capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a obrigatoriedade das cervejarias que fornecem produtos em Salvador criarem programas de conscientização contra o consumo exagerado do álcool.
Art. 2º. Os programas de que tratam esta Lei, tem por objetivo:

I- Evitar e prevenir que os jovens se tornem viciados na ingestão de álcool;

II- Prevenir e combater os efeitos insalubres que este vício tem sobre o organismo humano;

III- Evitar e prevenir os prejuízos sociais causados pelo consumo exagerado do álcool;

IV- Atender de maneira humanitária os dependentes do álcool.

Parágrafo único. Em cada palestra serão enfatizados, respectivamente, em linguagem clara e acessível, todos os aspectos danosos à saúde do ser humano decorrentes do álcool do consumo do álcool.

Art. 3º. Será de responsabilidade das cervejarias que fornecem produtos em Salvador, criarem cronogramas englobando as comunidades de Salvador, prestando o serviço de conscientização durante período de fornecimento.

Art. 4º. Profissionais da área de saúde e ciências humanas, tais como médicos, psicólogos e assistentes sociais deverão ministrar as palestras e realizar os atendimentos necessários.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019.
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 3,3 milhões de pessoas morrem todos os anos em consequência de problemas com o alcoolismo.
O consumo de álcool per capita no Brasil aumentou 43,5% em dez anos e agora supera a média internacional. O vício é considerado uma doença crônica, que pode ser controlada com tratamento adequado. O consumo pode causar mais de 200 patologias, inclusive mentais.

No Carnaval, o consumo exagerado de álcool é ainda mais propício. Nesse período, os brasileiros, em busca de diversão, estão sujeitos às práticas mais desinibidoras durante os dias de folia.
Este projeto visa equilibrar o consumo de bebidas alcoólicas e alertar a sociedade sobre os problemas provocados pela ingestão exagerada do álcool, através de um programa de conscientização, em que será oferecido atendimento aos dependentes e palestras informativas. O serviço deve ser realizado pelas cervejarias que fornecem produtos em Salvador, em contraprestação de serviço, em beneficio à saúde dos moradores da capital baiana.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019 .
PAULO MAGALHÃES JUNIOR

Scanned by CamScanner